

Programas de Capacitação de Profissionais  
e Gestores Municipais de Cultura

# FORMAÇÃO 1

Projetos culturais aplicados na Lei Paulo Gustavo:  
Dificuldades E Obstáculos

# ÍNDICE

<b>01. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>02. O que é um projeto?</b>	<b>5</b>
<b>03. O que um projeto cultural deve abordar?</b>	<b>8</b>
<b>04. Análise do instrumento de seleção</b>	<b>10</b>
<b>05. Estudos de casos: projetos culturais</b>	<b>13</b>
5.1. Projetos contemplados	13
5.2. Projetos não contemplados	23
<b>06. Conheça mais</b>	<b>31</b>

Elaboração do material\*: FGV Projetos e Letícia Santiago

*\*Os textos são de responsabilidade dos autores e não refletem, necessariamente, a opinião da FGV.*

# 01

## Introdução

Este documento consiste em um material complementar da Formação 1 - Projetos Culturais Aplicados na Lei Paulo Gustavo: Dificuldades e Obstáculos, integrante do programa de Capacitação para Profissionais da Cultura, realizado pela Fundação Getulio Vargas (FGV) em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro (SECEC RJ).

A capacitação tem como objetivo a oferta de aperfeiçoamento profissional para pessoas que trabalham com a cultura, promovendo a autonomia e o desenvolvimento do setor.

O contexto que orientou a criação deste material é marcado pelo crescimento da oferta de editais e programas de fomento à cultura no Brasil nos últimos anos. Políticas como a Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) e a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) fortaleceram o financiamento à cultura, além de terem contribuído para a efetivação do Sistema Nacional de Cultura através da atuação conjunta de municípios, estados e União. Nesse cenário, profissionais da cultura se depararam com um conhecimento cada vez mais requisitado para acessarem os recursos provenientes destas legislações: a elaboração e a formatação de projetos na área da cultura.

A partir desta demanda, o objetivo do presente material é apresentar estudos de casos de projetos inscritos em diferentes editais de fomento. Serão apresentadas orientações e dicas para tornar um projeto cultural competitivo e analisadas possíveis dificuldades e obstáculos que levaram à não aprovação de projetos culturais em editais da Lei Paulo Gustavo.

Espera-se que, ao final desta Formação 1 - Projetos Culturais Aplicados na Lei Paulo Gustavo: Dificuldades e Obstáculos, os profissionais participantes tenham a compreensão do formato de organização de um projeto e saibam estruturar seus eventos, produtos e fazeres culturais nesses modelos.

Com auxílio deste documento, você será capaz de:

**01**

Identificar e formatar um projeto cultural

**02**

Identificar e detalhar os itens que compreendem um projeto cultural

**03**

Compreender possíveis erros cometidos no desenvolvimento de projetos culturais e as necessidades inerentes à seleção

# 02 O que é um projeto?

Antes de realizarmos um estudo dos projetos culturais contemplados e não contemplados, é importante refletirmos sobre o conceito de PROJETO. Afinal, do que estamos falando?

Um projeto não é somente a apresentação de uma ideia, um desejo ou uma intenção, ainda que elas estejam descritas de forma organizada no papel. Trata-se de um tipo de instrumento estratégico, comunicativo e técnico utilizado em diferentes ambientes profissionais, especialmente no empresarial. É importante observar que um projeto possui características **específicas**, focadas na descrição de todas as etapas do que se pretende realizar. Algumas características que definem um projeto cultural são:

## Objetivo delimitado

O escopo de um projeto deve apresentar onde pretende-se chegar, quais são as metas a serem alcançadas ou o que pretende-se concretizar

## Tempo delimitado

O planejamento do projeto deve prever início, meio e fim. Ainda que a medida desta delimitação de tempo possa variar em horas, dias, meses e até anos

## Recurso delimitado

O planejamento de um projeto deve incluir os recursos humanos, financeiros e materiais envolvidos, evidenciando como eles serão utilizados ao longo do tempo de execução

A existência de características comuns aos projetos não significa que eles apresentarão sempre um mesmo padrão, podendo conter variações de temática, tamanho, complexidade e duração. Nesse sentido, podemos já compreender que o PROJETO CULTURAL pode ser tipificado como uma variação do PROJETO, possuindo como foco temático a área da cultura e das artes.

## E o que diferencia um projeto cultural?

O projeto cultural tem como diferencial o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e/ou a difusão de um produto cultural. Dentro deste escopo, o universo de produtos culturais é muito amplo, passando por tópicos como: difusão de uma produção audiovisual; gravação de um videoclipe; publicação de um livro; realização de um show ou de um espetáculo de artes cênicas; realização de um festival; residência artística em um equipamento cultural; restauração de uma obra de arte ou de um prédio histórico; entre outros.

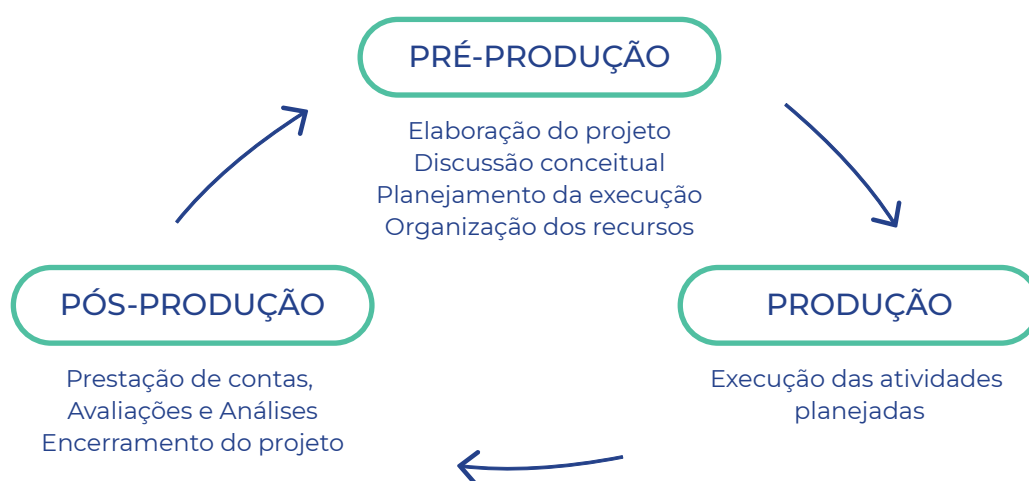
Isto significa que para cada tipo de produto cultural, diferentes características específicas podem ser solicitadas na formatação de um projeto. Para gravação de um filme, por exemplo, pode ser solicitado o roteiro como elemento adicional específico. Já para um projeto de restauração de patrimônio histórico, pode ser solicitado um memorial descritivo e a participação de pessoal capacitado para esse tipo de reforma.

Um projeto cultural, portanto, apresenta um planejamento para a área da cultura e das artes, tendo como resultado um produto cultural.

## E no que consiste este planejamento?

O planejamento de um projeto deve conter todas as informações, ações e atividades que serão necessárias para obter o resultado (produto cultural). Isto significa que um projeto deve ir além da apresentação de uma ideia, apontando como ele será realizado, quais são os custos implicados em cada etapa para sua realização, quem terá acesso e de quais formas, quem participará da execução, quando será executado, onde será a execução e quais as contrapartidas estabelecidas (se aplicável).

Para desenvolver o planejamento de projetos culturais, geralmente partimos de um ciclo temporal de sua execução, que abrange: pré-produção; produção; e pós-produção.



Fonte: FGV Projetos

A importância do projeto é apresentar este conjunto robusto de informações de maneira sucinta, compreensível e coerente. Para tanto, existe um conjunto de informações básicas que, geralmente, os projetos culturais abarcam em seu planejamento. Podemos recorrer a esses pontos ao elaborar um projeto cultural.

# 03 O que um projeto cultural deve abordar?

Inicialmente, precisamos considerar que o leitor ou o avaliador do projeto cultural não conhece o que desejamos realizar e não poderá dedicar muito tempo para se aprofundar em nossa ideia/produto cultural. É importante ressaltar que nosso projeto não será o único a ser lido/avaliado. Desta forma, a objetividade das informações é uma das estratégias mais importantes para garantir o entendimento correto do que pretendemos comunicar.

Como dica ao elaborar projetos culturais, podemos utilizar como suporte algumas perguntas-chave, que devem aparecer em destaque em nosso projeto, com informações precisas e coesas.

o que?

Por quê?

Onde?

Quando?

Por quem?

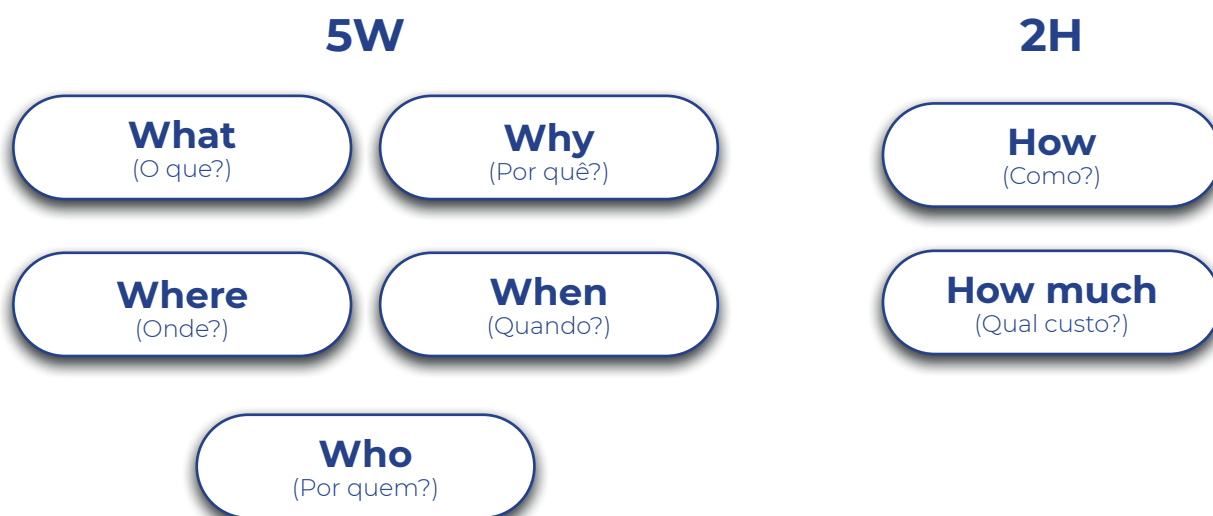
Como?

Qual custo?



## Você sabia?

Em alguns ambientes profissionais, utiliza-se a denominação 5W2H para esta ferramenta, definida pela inicial de cada uma dessas palavras em inglês.



Embora essas perguntas nos auxiliem na formatação de um projeto cultural, é preciso lembrar que, dependendo das características dos editais, das chamadas públicas e até das instituições promotoras, precisaremos realizar **adaptações** para atender ao foco do que pretende-se incentivar.

**ATENÇÃO!**

## ATENÇÃO!

Não existe fórmula ou receita para o projeto cultural! Se não há um padrão a ser seguido, a recomendação é trocar informações com outros profissionais da área, estudar casos de projetos contemplados e conhecer os obstáculos e as dificuldades encontradas em diferentes editais e programas de incentivo.

# 04 Análise do instrumento de seleção

O primeiro passo para apresentar um projeto cultural passa por um estudo cuidadoso do programa de incentivo no qual o profissional busca recursos. É importante realizar um aprofundamento no instrumento de seleção que será utilizado para avaliar o seu projeto cultural, observando critérios de seleção, orientações de formatação, obrigatoriedades etc.

Faremos neste item uma breve análise, como estudo de caso, de um dos editais integrantes da Lei Paulo Gustavo lançado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro: o Edital de Chamada Emergencial de Apoio ao Teatro nº 08/2023 “Evoé! RJ”, que dispõe sobre o apoio à execução de propostas culturais de produção e circulação de espetáculos de teatro no Estado do Rio de Janeiro<sup>1</sup>.

O objetivo desta análise é chamar atenção para alguns pontos específicos dos editais que podem influenciar na formatação do projeto cultural e, ao mesmo tempo, retirar pontos do projeto no momento da análise.

---

<sup>1</sup> O edital está disponível no site da SECEC, através do link: <http://cultura.rj.gov.br/lei-paulo-gustavo-rj/apoio-ao-teatro-evoe-rj/>. Acesso em 19 de junho de 2024.

ITEM DE ATENÇÃO	ANÁLISE DO ITEM NO EDITAL DE TEATRO
OBJETO	Atenção à lista de categorias/tipos de projetos que podem concorrer aos recursos disponíveis.
	No Edital de Teatro, foram listadas três categorias aptas: produção; circulação; e produção de monólogo ou stand-up. Isto significa a intenção de apoiar a realização de espetáculos (produto cultural), não sendo possível contemplar outros formatos de produtos culturais (como festivais, mostras, performances, esquetes).
DEFINIÇÕES	Os objetos a serem apoiados no edital possuem definições concisas e objetivas. É importante que o detalhamento do projeto reflita essas definições. No Edital de Teatro, as definições estão detalhadas a partir do subitem 2.1.3
VALOR	Verifique o valor limite que o edital repassará a cada categoria de projetos contemplados. No Edital em análise, essas informações constam no subitem 3.1.
	Lembre-se que uma das características de um projeto cultural é a sua delimitação de recursos. Caso o projeto que você possua em mente demande mais recursos do que o valor a ser apoiado e não seja possível comprovar outra origem de recursos, isto poderá comprometer a análise do seu projeto. O leitor/avaliador perceberá se o seu projeto não estiver adequado ao montante solicitado.
TEMPO DE EXECUÇÃO	Identifique o tempo limite para realização do projeto no Edital. O planejamento de toda a execução do seu projeto deverá considerar este prazo como limite.
OBRIGATORIEDADES GERAIS	Algumas obrigatoriedades são universais a todos os projetos inscritos. Isto significa que a ausência de planejamento sobre essas ações pode impactar na análise do seu projeto e até desclassificá-lo.
	Entre as obrigatoriedades dos projetos inscritos no Edital de Teatro, podemos listar: destinação de 10% dos recursos para ferramentas/ações de acessibilidade; execução do projeto no território fluminense; prazo de execução de 180 dias.
OBRIGATORIEDADES ESPECÍFICAS	Atente-se às demandas específicas de cada categoria/tipo de projeto apto a concorrer no processo de seleção. Muitas vezes, os proponentes atendem às demandas gerais e não observam demandas específicas. No Edital de Teatro, as demandas de cada Categoria foram sistematizadas no Anexo 03.

ITEM DE ATENÇÃO	ANÁLISE DO ITEM NO EDITAL DE TEATRO
CRITÉRIOS DE ANÁLISE	É importante observar os critérios de análise e certificar que eles estão atendidos nos textos/descriptivos do projeto cultural.
	No Edital de Teatro, foram elencados os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relevância cultural e qualidade artística;</li> <li>• Impacto para a cultura fluminense e formação de público;</li> <li>• Viabilidade técnica da proposta;</li> <li>• Histórico da proponente e equipe;</li> <li>• Acessibilidade e ações afirmativas.</li> </ul>
FORMATAÇÃO DA PROPOSTA	Observar os descritivos necessários para inscrição do projeto, analisando o sistema de inscrição. No caso do Edital de Teatro, essas informações foram reunidas no Anexo 04, facilitando o acesso à informação pelos profissionais interessados. Os projetos interessados deveriam conter: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação;</li> <li>• Objetivo Geral;</li> <li>• Objetivos Específicos;</li> <li>• Justificativa;</li> <li>• Datas e Locais de Realização;</li> <li>• Plano de Acessibilidade;</li> <li>• Ações Afirmativas Previstas;</li> <li>• Democratização e Difusão do Acesso.</li> </ul>
	Nestes itens, o profissional pode verificar se estão sendo respondidas as perguntas-chave: O que? Por quê? Onde? Quando? Por quem? Como? Qual custo? (5W2H).
ANEXOS OBRIGATÓRIOS	Analisar os materiais anexos obrigatórios para inscrição. No caso do Edital de Teatro, foram solicitados os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portfólio;</li> <li>• Planilha orçamentária;</li> <li>• Cronograma de execução.</li> </ul>

Como sugestão, recomenda-se que o profissional interessado realize uma leitura atenta do edital, separando um tempo para identificar/marcar os principais pontos.

## ATENÇÃO!

Evite deixar a leitura do edital e a escrita do projeto para os últimos dias. A elaboração de um projeto cultural pode ser cansativa e, quando feita com pouco tempo, acarretar em erros.

# 05 Estudos de casos: projetos culturais

Após uma leitura atenta do edital e a identificação dos principais pontos, é hora da elaboração do projeto e do atendimento das obrigatoriamente. Para melhor elucidar as possibilidades de escrita de projetos culturais, faremos um estudo de casos de projetos reais inscritos em diferentes editais da Lei Paulo Gustavo.

## 5.1. Projetos contemplados<sup>2</sup>

O primeiro projeto a ser analisado foi contemplado na categoria produção do Edital de Chamada Emergencial de Apoio ao Teatro nº 08/2023 “Evoé! RJ”.

Neste projeto observaremos itens estruturantes das propostas:

### APRESENTAÇÃO/RESUMO DA PROPOSTA” NA PÁGINA ABAIXO

*O projeto prevê a criação e realização do espetáculo de teatro performático [REDACTED] do Grupo [REDACTED] com direção de [REDACTED] e produção da [REDACTED]. O cenário do espetáculo será em forma de videoinstalação que poderá ser visitada pelo público antes e/ou depois da encenação. O projeto será realizado em 4 etapas:*

<sup>2</sup> Os dados que identificam o projeto foram anonimizados, de forma a não associá-lo a nenhum indivíduo, grupo ou empresa. A exposição do seu conteúdo tem objetivo estritamente educacional, com foco no acesso à informação, não sendo a FGV responsável por seus temas e abordagens. O compartilhamento está respaldado pelo objeto contratual da Fundação com a SECEC RJ.

1. *“Ensaaios Filmados”*: momento de investigação/preparação em salas de ensaio, as cenas e processos serão filmadas pelo próprio elenco e direção e posteriormente editados e incorporados ao cenário/videoinstalação;
2. *“Residências artísticas”*: são imersões criativas onde o grupo vai realizar e registrar uma série de performances e oficinas em “territórios instáveis”, isto é, comunidades que viveram ou estão vivendo processos remoção ou deslocamento forçado por conta de catástrofes ambientais ou políticas neoliberais e neoextrativistas;
3. *“Encenação/videoinstalação”*: momento em que será construída a dramaturgia do espetáculo junto com a edição do material audiovisual para a videoinstalação;
4. Serão realizados os ensaios gerais, estreia e apresentações. O espetáculo se dará na fronteira entre a ficção e o documentário e se utilizará das linguagens do teatro, da performance e do vídeo. Serão 3 apresentações com duração aproximada de 1h30min cada no Teatro [REDACTED] em [REDACTED]. Ao final das apresentações serão propostas conversas com lideranças comunitárias convidadas.

## OBJETIVOS

### Objetivo Geral

Objetivamos criar uma experiência de teatro performática a partir de residências artísticas propondo, de forma dialógica, a realização de oficinas de teatro e performances voltadas para produção de memória coletiva e fortalecimento da cultura de comunidades tradicionais ribeirinhas, pequenos agricultores e moradores de favela. O trabalho contribuirá para a promoção da cultura e das artes no Estado do Rio de Janeiro e em particular em áreas impactadas por catástrofes ambientais e/ou megaempreendimentos com graves impactos socioambientais.

### Objetivos específicos

1. Dar continuidade e amplitude aos trabalhos do Grupo [REDACTED] levando a experiência iniciada na praia de [REDACTED], para outras localidades como o distrito do [REDACTED], no município de São João da Barra e a Zona Oeste da capital do Rio de Janeiro.
2. Contribuir para o trânsito e o diálogo entre coletivos de arte e cultura, lideranças comunitárias e pesquisadores do interior do Rio de Janeiro e da capital.

3. Preservar, ampliar e democratizar os acervos audiovisual e iconográfico constituído por coletivos de arte e museologia independentes como o da [REDACTED] sobre [REDACTED] e o do [REDACTED] sobre a [REDACTED].

4. Criar e registrar uma série de ações performáticas junto em territórios instáveis, isto é, impactados por fenômenos de erosão ou por políticas de remoção e especulação imobiliária.

5. Realizar 4 residências artísticas com duração de 5 dias cada, com membros do Grupo [REDACTED], envolvendo oficinas de teatro e performances participativas nas seguintes localidades: em São João da Barra, na comunidade de pescadores da [REDACTED] e o no sítio do [REDACTED] (da líder camponesa [REDACTED]) no distrito do Açú; Em Campos dos Goytacazes, no assentamento [REDACTED] do MST na antiga usina de açúcar [REDACTED] e no Rio de Janeiro, no Museu [REDACTED].

6. Consolidar a parceria entre a [REDACTED] e o Museu [REDACTED] com objetivo de compartilhar dados, organização de eventos e formação de redes.

7. Realizar 3 apresentações do espetáculo [REDACTED] no [REDACTED] em Campos dos Goytacazes.

## ORÇAMENTO

N.	Descrição	Qtde.	Unidade	Qtde. de unidade	Valor	Subtotal
1 - Pessoal - Profissionais da Área da Cultura						
1.1	diretor de produção	1	cachê	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00
1.2	diretor/encenador	1	cachê	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00
1.3	produtor executivo	1	cachê	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00
1.4	diretor musical / trilha sonora	1	cachê	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00
1.5	preparador corporal/diretor de movimento	1	cachê	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00
1.6	cenógrafo e figurinista	1	cachê	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00
1.7	assistente de direção	1	cachê	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00
1.8	elenco - ensaios filmados	7	mês	3	R\$600,00	R\$12.600,00
1.9	elenco - residências artísticas	7	cachê	4	R\$500,00	R\$14.000,00
1.10	elenco - apresentações	7	cachê	3	R\$500,00	R\$10.500,00
1.11	ensaio músico	2	diária	3	R\$300,00	R\$1.800,00
1.12	músico	2	cachê	3	R\$500,00	R\$3.000,00
1.13	assistente de produção	1	cachê	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
1.14	iluminador	1	cachê	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00
1.15	técnico de som/luz	2	cachê	3	R\$500,00	R\$3.000,00
1.16	cenotécnico	1	cachê	3	R\$500,00	R\$1.500,00
1.17	maquiador/cabelereiro	1	cachê	3	R\$500,00	R\$1.500,00
1.18	operador de som/luz	1	diária	3	R\$500,00	R\$1.500,00
1.19	Editor de vídeo	1	cachê	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00
<b>Total da Linha</b>						<b>R\$109.400,00</b>
2 - Pessoal - Demais Prestadores de Serviços						
2.1	eletricista	1	serviço	1	R\$600,00	R\$600,00
2.2	serralheiro	1	serviço	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00
2.3	marceneiro	1	serviço	1	R\$800,00	R\$800,00
<b>Total da Linha</b>						<b>R\$2.400,00</b>
3 - Equipamentos / Material / Estrutura						
3.1	aluguel de sala de ensaio	1	mês	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00
3.2	figurino e cenário	1	verba	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00
3.3	aluguel de equipamento de luz	1	diária	4	R\$2.000,00	R\$8.000,00
3.4	aluguel de equipamento de som	1	diária	4	R\$3.000,00	R\$12.000,00
<b>Total da Linha</b>						<b>R\$32.500,00</b>
4 - Logística						
4.1	alimentação e transporte (residências de arte e apresentações)	1	verba	1	R\$9.000,00	R\$9.000,00



N.	Descrição	Qtde.	Unidade	Qtde. de unidade	Valor	Subtotal
4.2	hospedagem (residências de arte e apresentações)	1	verba	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00
4.3	frete de ônibus - São João da Barra x Campos	1	verba	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00
<b>Total da Linha</b>						<b>R\$14.500,00</b>
5 - Divulgação, Mídia e Comunicação						
5.1	Designer e diagramação	1	cachê	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
5.2	Gestor de redes sociais	1	cachê	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
5.3	Fotógrafo	1	cachê	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
5.4	Assessor de imprensa	1	cachê	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00
5.5	Cinegrafista	1	cachê	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00
5.6	Post patrocinado	1	verba	1	R\$300,00	R\$300,00
5.7	Impressão cartaz e folder	1	verba	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
<b>Total da Linha</b>						<b>R\$18.300,00</b>
6 - Ações de Acessibilidade						
6.1	Consultoria de acessibilidade	1	cachê	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
6.2	Intérprete de libras	2	cachê	4	R\$500,00	R\$4.000,00
6.3	Audiodescrição	1	cachê	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00
6.4	Locação de equipamentos para audiodescrição	1	verba	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
<b>Total da Linha</b>						<b>R\$20.000,00</b>
7 - Custos Administrativos						
7.1	internet	1	verba	1	R\$325,00	R\$325,00
7.2	Contador	1	cachê	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
<b>Total da Linha</b>						<b>R\$2.325,00</b>
8 - Taxas e Seguros						
8.1	taxas bancárias	1	verba	1	R\$120,00	R\$120,00
8.2	imposto DAS	1	mês	7	R\$65,00	R\$455,00
<b>Total da Linha</b>						<b>R\$575,00</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$200.000,00</b>

## DATAS E LOCAL DE REALIZAÇÃO

*Residências artísticas nos meses de fevereiro e março de 2024 nas seguintes localidades:*

1. Comunidade de pescadores de [REDACTED], bairros [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED], município de São João da Barra, RJ.

2. Sítio [REDACTED] e região do distrito [REDACTED], no município de São João da Barra, RJ.

3. Assentamento [REDACTED] na [REDACTED], no município de Campos dos Goytacazes, RJ.

4. Museu [REDACTED], Zona Oeste da capital do Rio de Janeiro.

*Serão 3 apresentações do espetáculo [REDACTED] no mês de maio de 2024 no Teatro [REDACTED], Campos dos Goytacazes - RJ.*

A partir dos itens reproduzidos acima é possível identificar claramente as perguntas-chave:

### O que?

Criação e realização do espetáculo de teatro performático

### Por quê?

Criar uma experiência de teatro performática a partir de residências artísticas, a realização de oficinas de teatro e performances

### Onde?

Residências (comunidade de pescadores, sítio, assentamento e museu) apresentações no Teatro [REDACTED] em Campos dos Goytacazes

### Quando?

Residências em fevereiro e março e apresentações em maio de 2024

### Por quem?

Grupo [REDACTED]

### Como?

O projeto será realizado em 4 etapas (Ensaios Filmados/Residências artísticas/Encenação/ videoinstalação/ Ensaios gerais, estreia e apresentações)

### Qual custo?

R\$ 200.000,00

Para tratarmos de outras obrigações editalícias, analisaremos um projeto contemplado no Edital de Chamada Emergencial de Apoio ao Audiovisual nº 05/2023, na categoria Videoclipe Independente.

## PLANO DE FINANCIAMENTO E ESTRATÉGIA DE DISTRIBUIÇÃO

Visando a democratização do acesso ao produto desenvolvido através deste edital e conforme práticas recorrentes do mercado musical, o videoclipe será distribuído gratuitamente através da plataforma do YouTube e contará com uma verba própria de R\$ 1.000 para impulsionamento de mídia dentro da plataforma e das redes sociais, visando um alcance estimado de 90.000 visualizações na plataforma. Contaremos também com o apoio de distribuição do selo [REDACTED], no qual o [REDACTED] faz parte, possibilitando o aumento expressivo do alcance, tanto para o público quanto para a imprensa e crítica especializada.

[REDACTED] é um selo comprometido com a representatividade de artistas LGBTQIAP+, pessoas pretas e mulheres na indústria. O selo oferece apoio para a distribuição de fonogramas e videoclipes dos artistas filiados, oferecendo gratuitamente serviços de assessoria de imprensa, motion designer para confecção das peças de divulgação e planejamento de conteúdo para as redes sociais dos artistas durante o período de lançamento.

O público alvo do videoclipe são pessoas de 20 a 35 anos, pessoas LGBTQIAP+, pessoas interessadas em música independente e pessoas que valorizam a preservação ambiental. A assessoria de imprensa contratada pelo selo, trabalhará com foco em publicações especializadas em conteúdos LGBTQIAP+, música independente e videoclipes. Além disso, o videoclipe será inscrito no “mvf - music video festival awards” de 2024 para concorrer na categoria Melhor Videoclipe, visando a apresentação deste para um júri e audiência especializados.

A música, ainda inédita, será lançada com o videoclipe simultaneamente, ampliando assim a visibilidade tanto do fonograma quanto do audiovisual. Essa estratégia também tem o objetivo de fortalecer e aumentar a relevância dos lançamentos perante a imprensa.

## ACESSIBILIDADE

O projeto contará com as seguintes ações visando aprimorar sua acessibilidade comunicacional:

- Serão incluídas legendas descritivas no videoclipe e em todas as postagens de divulgação do clipe nas redes sociais, visando a inclusão de pessoas com deficiência visual;
- O videoclipe terá uma versão com intérprete de libras visando a inclusão de pessoas com deficiência auditiva;

- *Contaremos com uma intérprete de libras durante o evento de exibição do videoclipe a ser realizado presencialmente na faculdade [REDACTED] da Universidade [REDACTED].*

## AÇÕES AFIRMATIVAS

*As ações afirmativas previstas para este projeto são:*

- *Equipe Diversificada:*

*A equipe será majoritariamente composta por pessoas LGBTQIAP+, além de incluir pessoas negras e mulheres, promovendo a diversidade e representatividade em sua formação.*

- *Representatividade Homoafetiva:*

*Os protagonistas do videoclipe são um casal homoafetivo, enfatizando a representatividade e celebração da diversidade de orientações sexuais.*

- *Apoio do [REDACTED]:*

*O videoclipe contará com o apoio de distribuição do Selo [REDACTED], um selo dedicado à diversidade na indústria da música. Este apoio será fundamental para a divulgação do videoclipe, atingindo um público alinhado com a proposta inclusiva do projeto.*

- *Geração de renda para Comunidades Locais:*

*10% do orçamento destinado ao videoclipe será alocado para custear despesas relacionadas à hospedagem, alimentação, acompanhamento de guia e transporte marítimo da equipe. Esse investimento beneficiará as comunidades tradicionais caiçaras residentes na Reserva [REDACTED], contribuindo para a geração de renda e o fortalecimento da economia local.*

A forma clara e objetiva da descrição dos itens acima é fundamental para que o projeto seja bem avaliado, bem como dos itens objetivos, justificativa e orçamento.

No projeto analisado, podemos identificar que o(a) parecerista exprime no teor de sua análise a coerência, objetividade e detalhamento do material enviado.

- Edital de Chamada Emergencial de Apoio ao Audiovisual nº 05/2023, na categoria Videoclipe Independente

Há coerência entre o plano de acessibilidade e o orçamento previsto, proposta estética, roteiro e argumento alinhados com o edital e bem apresentados. Apresentação e conceituação com relevância para o diálogo.

Ainda em caráter exemplificativo, reproduzimos abaixo outros pareceres de projetos contemplados em outros editais nos quais também fica evidente o entendimento do parecerista em relação ao atendimento dos critérios de avaliação. A importância da análise destes pareceres está em identificar os pontos centrais que chamaram atenção no momento da avaliação.

- Seleção de Projetos Culturais voltados para o Fomento e Preservação do Patrimônio Cultural no Estado de Alagoas – Edital nº 28/2023, na categoria Ações de Promoção, difusão do patrimônio cultural com ênfase na promoção e circulação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial:

O excelente projeto [REDACTED] pretende pesquisar, registrar e difundir, por meio da confecção e distribuição de apostilas, as formas de gestão pesqueira, costeira e no norte e sul do estado de Alagoas protagonizadas por pescadoras artesanais. O projeto é bem estruturado e importante iniciativa para documentação, registro, proteção e preservação da pesca artesanal alagoana.

- Seleção de propostas culturais de obras audiovisuais no estado do Rio de Janeiro Edital nº 05/2023, na categoria Desenvolvimento de Obra Audiovisual:

Proposta de road movie com relevância histórica e cultural. Argumento bem definido no conceito. Projeto alinhado com o edital, apresenta as documentações solicitadas. Planilha orçamentária de acordo com o plano de execução, com ações de acessibilidade previstas em 10%.

## 5.2. Projetos não contemplados

Iniciaremos com a análise de projeto inscrito com o objetivo de apoio a mestres e grupos de manifestações culturais de povos e comunidades tradicionais no estado do Rio de Janeiro, o Edital nº 13/2023 “Tradições Vivas”.

- Apresentação/Plano de Ação

*Manifestação cultural típica do subúrbio carioca e que resiste até hoje; os Bate Bolas, foram declarados Patrimônio Imaterial do Rio de Janeiro em 2012. Na história da sua origem, há os colonizadores portugueses, que trouxeram uma tradição que até hoje persiste em algumas localidades de Portugal, e tem em sua raiz praticas celtas (o fim do inverno/ da escuridão onde essas figuras assustadoras saem as ruas para anunciar a chegada da luz, da primavera e fertilidade, vide: Caretos de Podence), no Brasil, historiadores registram quem além disso, escravizados libertos, aproveitavam essas fantasias para brincar livremente o carnaval sem o risco de perseguições, e ao mesmo tempo, ao bater com as bolas no chão, protestavam contra toda opressão sofrida, mesmo depois de “Livres”*

A [REDACTED], pertencente a [REDACTED], liderado por [REDACTED], teve início em [REDACTED], e apesar de pequeno, possui uma preocupação que também é seu principal objetivo: manter esta tradição viva na comunidade ao mesmo tempo que quer cativar as crianças e jovens para nos seus tempos livres, participarem de uma atividade lúdica, mas também educativa, e vem conseguindo cumprir; despertando o interesse por uma manifestação cultural rica. Além disso, conseguirmos unir famílias e amigos e a comunidade em si, em eventos lúdicos e saudáveis para todas as idades. Acreditamos que conhecendo o passado, entendemos melhor o presente. A cultura e arte são transformadoras e queremos ter um papel positivo principalmente para as novas gerações.

Nosso principal objetivo é crescer, hoje contamos com [REDACTED] integrantes, e para isso pretendemos criar uma escolinha do carnaval de rua do Rio de Janeiro, voltada principalmente para a manifestação cultural dos Bate Bolas, um Patrimônio do Rio de Janeiro, e com isso envolver mais pessoas da comunidade, somos um grupo que pretende manter viva essa tradição, tão carioca, tão suburbana e tão histórica, passando o conhecimento às novas gerações, para que elas, depois de adultas, continuem a mantendo viva dentro da nossa comunidade.

- **Contrapartida**

*Como contrapartida, e como nosso objetivo é que as crianças conheçam a História desta manifestação cultural, faremos, na Escola [REDACTED] na [REDACTED], respeitando o calendário escolar, uma apresentação que coincida com o “carnavalzinho” que as escolas promovem, uma apresentação com o Grupo [REDACTED], e explicaremos também sobre a história dos Bate Bolas as fantasias, as escolhas dos temas para cada ano, pois tudo há um motivo, e isso também é parte da tradição.*

*Brincaremos com as crianças e ao mesmo tempo estaremos conscientizando para a cultura do Rio de Janeiro, e para um Patrimônio Imaterial da nossa cultura e cidade, que deve ser mantido e preservado.*

*Um evento voltado para os alunos do Ensino Fundamental.*

Inicialmente vamos entender os critérios de avaliação, que o Edital Tradições Vivas eram os seguintes:

I) HISTÓRICO DO PROPONENTE, considerando a análise da trajetória cultural do PROPONENTE através da COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL apresentada. Cada atividade devidamente comprovada valerá 02 (dois) pontos, sendo contabilizado o limite de até 15 (quinze) atividades. Caso o documento de COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL não possua a comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de atuação do PROPONENTE, de acordo com os requisitos definidos no subitem 2.1.1.3, a nota do PROPONENTE será zerada neste critério de avaliação

II) IMPACTO LOCAL E POTENCIAL DE DIFUSÃO, considerando o planejamento das ações previstas na CONTRAPARTIDA, o público-alvo a ser atingido. - A CONTRAPARTIDA valoriza as características culturais da região e do grupo ou comunidade tradicional ao qual pertence, sendo importante culturalmente para o público, bem como para os fazedores de cultura locais? (0 a 30 pontos)

III) PLANO DE AÇÃO, considerando o planejamento da PROPOSTA CULTURAL, que deverá prever ações práticas de manutenção e salvaguarda dos saberes e dos modos de fazer relacionados à cultura, memória e identidade e sua adequação ao aporte recebido. - A proposta está fundamentada e seu conteúdo está de acordo com o que foi apresentado pelo proponente? (0 a 25 pontos)

IV) ACESSIBILIDADE E AÇÕES AFIRMATIVAS, considerando a participação de pessoas com deficiência como integrantes do grupo ou comunidade tradicional e também as ações que incluam como público da ação de CONTRAPARTIDA pessoas pertencentes a outros grupos vulnerabilizados socialmente (mulheres, pessoas negras, pessoas



indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIAP+, pessoas idosas, em situação de rua e outros grupos). - Ações afirmativas e de democratização de acesso previstas na proposta estão fundamentadas? (0 a 10 pontos) - Existem Pessoas com Deficiência como integrantes do grupo ou comunidade tradicional que estarão participando da proposta? (0 a 5 pontos)

Após a leitura dos itens apresentados pelo proponente e dos critérios de avaliação, podemos analisar, com mais conhecimento, os pareceres emitidos.

Projeto tem mérito cultural ao propor ações de valorização da manifestação cultural dos Bate Bolas. Proposta carece de detalhamento nas etapas de execução. Está muito generalizado e vago. Não é possível perceber com clareza os objetivos, as etapas de realização nem as contrapartidas. Não assinala ações de acessibilidade tampouco ações afirmativas.

A proposta apresenta objeto meritório, porém o plano de ação carece de melhor desenvolvimento. O proponente carece de maiores informações de comprovação curricular para além de postagens de redes sociais.

Apesar do bom apontamento dos(as) pareceristas, a nota foi diminuída e a proposta recebeu uma nota final acima de 80 pontos. O projeto ficaria entre os contemplados, porém não se enquadrou ao objeto previsto no edital, um item essencial para se tornar contemplado.

O enquadramento do objeto é um outro fator relevante para a inscrição em editais culturais. No item 4 deste material, mencionamos a importância de identificar o objeto a ser financiado pelo edital. O objeto do projeto deve, portanto, estar compatível com o do edital.

Vejamos a definição de manifestações tradicionais prevista no edital:

Com base no Decreto N° 8.750, de 9 de maio de 2016, são considerados Povos e Comunidades Tradicionais, para fins desta Chamada Emergencial: I - povos indígenas; II - comunidades quilombolas; III - povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana; IV - povos ciganos; V - pescadores artesanais; VI - extrativistas; VII - extrativistas costeiros e marinhos; VIII - caiçaras; IX - faxinalenses; X - benzedeiros; XI - ilhéus; XII - raizeiros; XIII - geraizeiros; XIV - caatingueiros; XV - vazanteiros; XVI - veredeiros; XVII - apanhadores de flores sempre vivas; XVIII - pantaneiros; XIX - morroquianos; XX - povo pomerano; XXI - catadores de mangaba;

XXII - quebradeiras de coco babaçu; XXIII - retireiros do Araguaia; XXIV - comunidades de fundos e fechos de pasto; XXV - ribeirinhos; XXVI - cipozeiros; XXVII - andirobeiros; e XXVIII – caboclos.

Portanto, apesar da análise técnica do mérito cultural ter atribuído nota satisfatória ao projeto, a proposta não foi contemplada pelo não cumprimento de requisito de objeto do edital.

Seguindo o rol exemplificativo, analisaremos uma proposta do Edital nº 06/2023 “Música nas ruas do RJ” para realização de apresentações musicais no estado do Rio de Janeiro.

- Apresentação/Resumo da Proposta

*A Roda de [REDACTED] foi criada em [REDACTED] com o objetivo de fortalecer a cena do rap na cidade. Desde então, já realizamos mais de 20 edições, reunindo artistas de todo o estado do Rio de Janeiro.*

*Nosso projeto é realizado com recursos próprios e parcerias. Conseguimos dar premiações aos vencedores, mas ainda precisamos de mais apoio para continuarmos a crescer e a fortalecer a cena do rap em [REDACTED].*

*Por isso, hoje estamos aqui para pedir o apoio da Lei Paulo Gustavo.*

*A Lei Paulo Gustavo é uma lei federal que destina R\$ 3,86 bilhões para o fomento da cultura em todo o Brasil. Os recursos podem ser usados para apoiar projetos de artistas, coletivos e instituições culturais.*

*Acreditamos que a Lei Paulo Gustavo pode ser um importante instrumento para o desenvolvimento da Roda [REDACTED]. Com o apoio da lei, poderíamos:*

*Realizar mais edições da roda de rima, ampliando o alcance do nosso projeto.*

*Atrair mais artistas de todo o Brasil para participar da roda de rima.*

*Melhorar a infraestrutura da roda de rima, oferecendo mais conforto e segurança aos participantes.*

*Sabemos que a Lei Paulo Gustavo é uma lei recente e que ainda está sendo implementada. Por isso, estamos aqui para pedir o apoio de vocês para que a nossa solicitação seja atendida.*

*Acreditamos que a Roda [REDACTED] é um projeto importante para a cultura de [REDACTED]. Com o apoio da Lei Paulo Gustavo, podemos contribuir para a formação de novos artistas, para o fortalecimento da cena do rap no estado do Rio de Janeiro e para a democratização da cultura.*

*Obrigado pela atenção.*

*Após a apresentação, o idealizador da Roda [REDACTED] pode disponibilizar material de apoio, como fotos e vídeos do projeto, para que os presentes possam conhecer melhor a iniciativa.*

- **Justificativa**

*A Roda [REDACTED] é um projeto importante para a cultura de [REDACTED]. O projeto promove a cultura hip hop, incentiva a participação de novos artistas e promove a diversidade e a inclusão.*

*O rap é uma expressão cultural importante para a juventude brasileira, especialmente nas periferias. O gênero é uma forma de expressão de ideias, experiências e sentimentos, e pode ser um instrumento de empoderamento e transformação social.*

*A Roda [REDACTED] é uma plataforma para a divulgação e a promoção da cultura hip hop. O projeto oferece espaço para artistas de todo o estado do Rio de Janeiro apresentarem seus trabalhos e compartilhar suas experiências.*

*O projeto também incentiva a participação de novos artistas. A Roda [REDACTED] oferece uma oportunidade para artistas iniciantes mostrarem seu talento e desenvolver suas habilidades.*

*Finalmente, a Roda [REDACTED] promove a diversidade e a inclusão. O projeto busca atrair artistas de diferentes origens e backgrounds, contribuindo para uma cena do rap mais plural.*

*O projeto tem um impacto social positivo na cidade de [REDACTED]. O projeto contribui para a formação de novos artistas, que podem usar suas habilidades para expressar suas ideias e contribuir para a sociedade. O projeto também ajuda a promover a diversidade e a inclusão na cena do rap, tornando-a mais acessível a todos.*

*Com o apoio da Lei Paulo Gustavo, a Roda [REDACTED] pode ampliar seu alcance e impacto, contribuindo ainda mais para a cultura de [REDACTED].*

*O projeto solicita o apoio da Lei Paulo Gustavo para os seguintes itens:*

*Apoio financeiro para a realização de mais edições da roda de rima*

*Com o apoio financeiro da Lei Paulo Gustavo, a Roda [REDACTED] pode realizar mais edições do projeto, ampliando seu alcance e impactando mais pessoas.*

*Apoio financeiro para a divulgação da roda de rima*

*O apoio financeiro da Lei Paulo Gustavo pode ser usado para divulgar a roda de rima, alcançando mais artistas e público.*

*Apoio financeiro para a melhoria da infraestrutura da roda de rima*

*Com o apoio financeiro da Lei Paulo Gustavo, a Roda [REDACTED] pode melhorar sua infraestrutura, oferecendo mais conforto e segurança aos participantes.*

*Acreditamos que o apoio da Lei Paulo Gustavo é essencial para o sucesso da Roda [REDACTED]. Com o apoio da lei, podemos contribuir para a formação de novos artistas, para o fortalecimento da cena do rap no estado do Rio de Janeiro e para a democratização da cultura.*

- **Histórico do proponente**

*Produtor cultural, artístico, roteirista e curador sobre mim sou um produtor cultural, artístico, roteirista e curador com experiência em produção de saraus, rodas de rap e participação de produção em cineclubes. Também sou roteirista de comediantes de stand up e produtor artístico musical de artistas de rap e mpb.*

*Experiência tenho experiência em produção de saraus, rodas de rap, eventos culturais e cineclubes há mais de dois anos. Sou criativo e inovador, sempre buscando novas formas de promover a cultura. Sou apaixonado pelo meu trabalho e estou sempre disposto a ir além.*

*Saraus, rodas de rap eventos culturais cineclubes participei de vários saraus, que são eventos de poesia, música, teatro e outras artes performáticas. Os saraus são uma ótima maneira de promover a cultura e a arte, e eles também são uma ótima oportunidade de conhecer pessoas novas e fazer novos amigos. Participei de várias rodas de rap, que são eventos de hip hop. As rodas de rap são uma ótima maneira de promover a cultura hip hop, e elas também são uma ótima oportunidade de mostrar seu talento para outras pessoas. Participei de vários eventos culturais, como festivais de música, exposições de arte e peças de teatro. Os eventos culturais são uma ótima maneira de conhecer novas culturas e aprender sobre diferentes formas*

*de arte. Participei de vários cineclubes, que são eventos de exibição de filmes. Os cineclubes são uma ótima maneira de conhecer novos filmes e aprender sobre diferentes culturas.*

Com base nos três itens apresentados acima, é possível identificar que o proponente não foi assertivo e eficaz na escrita da proposta. As análises feitas pelos pareceristas refletem as lacunas de informações e o não atendimento dos critérios de avaliação.

O portfólio apresentado não comprova 02 anos de trabalho já realizados na área objeto deste edital, não estando em conformidade com o disposto na cláusula 2, artigo: 2.1.1.2 Para participação nesta Chamada, o PROPONENTE deverá, obrigatoriamente, comprovar a realização de atividades profissionais prévias relacionadas ao objeto de sua PROPOSTA CULTURAL, por pelo menos 02 (dois) anos, consecutivos ou não, no Estado do Rio de Janeiro. A proposta atende parcialmente às diretrizes estabelecidas no Edital.

Proponente apresentou uma frágil fundamentação no que se refere às comprovações adequadas ao portfólio, dificultando a análise no quesito em questão. No mais, o projeto se apresenta de maneira interessante, possibilitando um impacto positivo na realização da proposta e na descentralização das atividades ao realizar no bairro de [REDACTED], em [REDACTED].

## Conclusão

Para os proponentes visualizarem seus projetos como propostas mais competitivas nos editais em que se inscrevem, torna-se primordial a leitura atenta aos regramentos dos mesmos, percebendo suas premissas e direcionamentos, bem como à atenção à forma como estão sendo escritos os itens que compõem o projeto, conforme elucidado anteriormente.

As políticas públicas culturais estão se ampliando cada vez mais em números de editais e chamadas públicas, e o acesso aos recursos advém de uma escrita coerente com as informações detalhadas dos projetos, de forma clara aos avaliadores/comissões/pareceristas.

Recomenda-se realizar buscas constantes nos sites dos municípios, estados e instituições que estão disponibilizando recursos (suas secretarias, fundações e órgãos competentes), analisando seus editais, e até mesmo estudando as propostas contempladas em anos anteriores, como orientação dos tipos de projetos almejados pelos mesmos.

Espera-se que, ao final da leitura desse material, sejam compreendidas as etapas de um projeto e percebidos os caminhos recomendados no desenvolvimento de sua escrita. Por meio de exemplificação de projetos, também se objetiva o entendimento dos possíveis erros cometidos e a visualização dos acertos que servirão de inspiração.

Com isso, estima-se o desenvolvimento de habilidades para uma qualificação no olhar dos fazedores e produtores culturais para o processo de inscrição em editais e chamadas públicas, objetivando a inscrição de projetos mais diversos e promovendo a economia da cultura brasileira.

# 06 Conheça mais

Ver Salic: O sistema Ver Salic disponibiliza todos os projetos submetidos à Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) e pode ser utilizado por profissionais da cultura para conhecer a escrita e a estrutura de desenvolvimento de projetos culturais. Disponível em <https://versalic.cultura.gov.br/#/home>. Acesso em 18 de junho de 2024.

Outras Bibliografias:

CONSALTER, Maria Alice Soares. Elaboração de projetos: da introdução à conclusão. Intersaberes, 2012.

INSTITUTO ALVORADA BRASIL. Projetos culturais: como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: Instituto Alvorada brasil / SEBRAE, 2014.

INSTITUTO CULTURAL VALE. Manual de elaboração e gestão de projetos culturais para a lei federal de incentivo à cultura. Disponível em <https://institutoculturalvale.org/wp-content/uploads/2022/04/ManualProjetosCulturais-07.pdf>. Acesso em 05 de julho de 2024.

TAVORA, Leonardo. Projetos culturais: O guia definitivo. 2021.

THIRY-CHEQUES, Hermano Roberto. Projetos Culturais: técnicas de modelagem. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

ZITTA, Carmem. Organização de eventos: da ideia à realidade. Brasília: Editora Senac-DF, 2014.



Secretaria de  
Cultura e Economia  
Criativa



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

